



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3061 EDITAL Nº 01/2025

1. Perfil: 2

2. Nº de vagas: 2

3. Qualificação educacional: Ensino Superior Completo em curso certificado pelo MEC.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: Experiência comprovada no setor público ou atuação anterior como consultor(a) em agências da ONU em ações ligadas à assistência social.

Desejáveis:

Experiência com gestão de projetos, programas e iniciativas em nível de gestão;

Experiência com atendimento e acompanhamento familiar no âmbito da política de assistência social;

Experiência em programas públicos de superação da vulnerabilidade ou pobreza que incorporam ações intersetoriais em seu desenho;

Experiência em coordenação de equipes e articulação intersetorial em políticas públicas.

5. Atividades:

Para o perfil 1:

Atividade 1.1: levantamento de informações sobre programas similares ao desenho inicial do Programa Família Gaúcha, no Brasil e no exterior, por exemplo, Programa Punte, Chile Solidário, Nossa Gente/Paraná em relação às metodologias de acompanhamento familiar, aos materiais didáticos e de formação utilizados nos Programas, à forma de seleção das famílias, à forma de monitoramento do acompanhamento familiar desenvolvido, às formas de pactuação, criação de vínculos, desenvolvimento de Planos de Vida ou similares, execução destes, encaminhamento de demandas, desligamento de famílias do Programa, entre outros.

Atividade 1.2: estruturação do plano de trabalho com cronograma detalhado para os meses seguintes considerando a realização dos Produtos 1 a 11.

Atividade 1.3: elaboração de relatório analítico e sintético com diagnóstico inicial e recomendações estratégicas sobre os programas pesquisados e em relação ao Programa Família Gaúcha.

Atividade 1.4: participação em reuniões e capacitações a respeito das conclusões e análises realizadas no âmbito deste Produto.

Atividade 2.1: diagnóstico da metodologia de acompanhamento familiar, considerando as trilhas a serem percorridas pelas famílias para reduzir suas vulnerabilidades, planejamentos e outros instrumentos para potencializar a metodologia de acompanhamento familiar do Programa Família Gaúcha em seu estágio atual, sugerindo, em relatório, recomendações estratégicas para aperfeiçoamento desses itens.

Atividade 2.2: participação em reuniões e em outros espaços de capacitação para tratar dos diagnósticos e conclusões desenvolvidos.

Atividade 3.1: realização de diagnóstico sobre componentes e sistemas prévios à realização do acompanhamento familiar pelos técnicos, tais como sistemas, índices de vulnerabilidade, índices de medição da trajetória da família, critérios de seleção de municípios, entre outros.

Atividade 3.2: produção de relatório, analítico e sintético, a respeito dos pontos diagnosticados no item anterior, e produção de recomendações estratégicas em relação àqueles pontos que possam potencializar a eficiência do acompanhamento familiar.

Atividade 3.3: participação em reuniões e em outros momentos de capacitação a respeito do diagnóstico e das recomendações desenvolvidos.

Atividade 4.1: produção de metodologia de acompanhamento familiar detalhada, em formato de relatório, manual, orientação, ou similar, considerando os diagnósticos anteriormente produzidos, para o trabalho social com as famílias, considerando a trilha da família no Programa, o trabalho intersetorial, o papel dos técnicos que realizarão o acompanhamento e a oferta de políticas focalizadas, bem como relações com outros pontos-chave do Programa.

Atividade 4.2: participação em reuniões e em outros momentos de capacitação sobre a metodologia

desenvolvida.

Atividade 5.1: elaborar materiais, físicos ou digitais, como guias, manuais, orientações, infográficos, textos explicativos, entre outros, a respeito da metodologia de acompanhamento familiar do Programa, especialmente para agentes ou profissionais que realizarão o acompanhamento familiar.

Atividade 5.2: participar de reuniões e encontros para criação e editoração dos materiais informativos e/ou didáticos, considerando a articulação do material produzido com outras instâncias do Programa.

Atividade 6.1: produção de materiais on-line ou EAD para capacitação, em caráter-piloto, de técnicos e outros profissionais que realizarão o acompanhamento familiar, bem como materiais de apoio para estas capacitações.

Atividade 7.1: oferta de capacitações, em caráter-piloto, para técnicos e profissionais que realizarão o acompanhamento familiar, com base nos materiais anteriormente produzidos e estimulando a compreensão das metodologias e trilhas das famílias, mitigando dúvidas e obstáculos para a melhor execução do trabalho social com famílias, entre outros.

Atividade 7.2: produção de relatório sobre as capacitações ofertadas, considerando obstáculos e dificuldades para compreensão e execução do acompanhamento familiar pelos técnicos, e sugerindo recomendações estratégicas para seu saneamento.

Atividade 8.1: oferta de capacitações sobre a metodologia de acompanhamento familiar para membros da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/RS), Escola de Desenvolvimento Social, membros do Comitê Estadual e do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/RS).

Atividade 8.2: produção de relatório identificando obstáculos para compreensão e incorporação das novas políticas e métodos nos espaços capacitados, sugerindo recomendações estratégicas para sua melhor efetivação.

Atividade 9.1: produção de diagnóstico do método de acompanhamento familiar desenvolvido, dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, incluindo dados qualitativos e quantitativos.

Atividade 9.2: produção de relatório preliminar de impacto, considerando métodos qualitativos e quantitativos, do método de acompanhamento familiar desenvolvido, de sua execução, dos resultados preliminares da política intersetorial de acompanhamento familiar, dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, com recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 10.1: produção de relatório analítico e sintético das atividades desenvolvidas nos Produtos 01 a 09.

Para o perfil 2:

Atividade 1.1: levantamento de informações sobre programas similares ao desenho inicial do Programa Família Gaúcha, no Brasil e no exterior, por exemplo, Programa Puente, Chile Solidário, Nossa Gente/Paraná em relação às metodologias de acompanhamento familiar e sua relação com instituições municipais ou correlatas, bem como em relação ao trabalho intersetorial.

Atividade 1.2: estruturação do plano de trabalho com cronograma detalhado para os meses seguintes considerando a realização dos Produtos 1 a 11.

Atividade 1.3: elaboração de relatório analítico e sintético com diagnóstico inicial e recomendações estratégicas sobre os programas pesquisados e em relação ao Programa Família Gaúcha.

Atividade 1.4: participação em reuniões e capacitações a respeito das conclusões e análises realizadas no âmbito deste Produto.

Atividade 2.1: diagnóstico da metodologia de acompanhamento familiar, em sua relação com os comitês intersetoriais e órgãos municipais, do Programa Família Gaúcha, sugerindo, em relatório, recomendações estratégicas para aperfeiçoamento destes itens.

Atividade 2.2: participação em reuniões e em outros espaços de capacitação para tratar dos diagnósticos e conclusões desenvolvidos.

Atividade 3.1: realização de diagnóstico sobre componentes e sistemas prévios à realização do acompanhamento familiar pelos técnicos, tais como sistemas, índices de vulnerabilidade, índices de medição da trajetória da família, critérios de seleção de municípios, entre outros, especialmente considerando a relação entre o profissional de acompanhamento familiar, o trabalho intersetorial e os órgãos municipais relacionados ao Programa.

Atividade 3.2: produção de relatório, analítico e sintético, a respeito dos pontos diagnosticados no item anterior, e produção de recomendações estratégicas em relação àqueles pontos que possam potencializar a eficiência do acompanhamento familiar.

Atividade 3.3: participação em reuniões e em outros momentos de capacitação a respeito do diagnóstico e das recomendações desenvolvidos.

Atividade 4.1: produção de metodologia de acompanhamento familiar detalhada, em formato de relatório, manual ou similar, considerando os diagnósticos anteriormente produzidos, para o trabalho social com as famílias, e especialmente a relação entre o trabalho social com as famílias e os profissionais de órgãos municipais e instâncias intersetoriais ligados ao Programa.

Atividade 4.2: participação em reuniões e em outros momentos de capacitação sobre a metodologia

desenvolvida.

Atividade 5.1: elaborar materiais, como guias, manuais, orientações, infográficos, textos explicativos, entre outros, a respeito da metodologia de acompanhamento familiar do Programa, especialmente para membros de instâncias intersetoriais e/ou órgãos municipais ligados ao Programa.

Atividade 5.2: participar de reuniões e encontros para criação e editoração dos materiais informativos e/ou didáticos, considerando a articulação do material produzido com outras instâncias do Programa.

Atividade 6.1: produção de materiais on-line ou EAD para capacitação, em caráter-piloto, de técnicos e membros de instâncias locais e municipais intersetoriais e ligadas ao acompanhamento familiar, bem como materiais de apoio para estas capacitações.

Atividade 7.1: oferta de capacitações, em caráter-piloto, para membros de instâncias intersetoriais e órgãos municipais, estimulando a compreensão das metodologias e trilhas das famílias, a relação delas com a intersectorialidade, os sistemas necessários para execução e monitoramento do Programa, mitigando dúvidas e obstáculos para a melhor execução do trabalho social com famílias, entre outros.

Atividade 7.2: produção de relatório sobre as capacitações ofertadas, considerando obstáculos e dificuldades para compreensão e execução do acompanhamento familiar e sua relação com o trabalho intersectorial, sugerindo recomendações estratégicas para seu saneamento.

Atividade 8.1: oferta de capacitações sobre a metodologia de acompanhamento familiar, em sua relação com o trabalho intersectorial, para membros da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/RS), Escola de Desenvolvimento Social, membros do Comitê Estadual e do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/RS).

Atividade 8.2: produção de relatório identificando obstáculos para compreensão e incorporação das novas políticas e métodos nos espaços capacitados, sugerindo recomendações estratégicas para sua melhor efetivação.

Atividade 9.1: produção de diagnóstico do método de acompanhamento familiar desenvolvido em sua relação com o trabalho intersectorial, bem como dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, considerando dados qualitativos e quantitativos.

Atividade 9.2: produção de relatório preliminar de impacto, considerando métodos qualitativos e quantitativos, de sua execução, dos resultados preliminares da política intersectorial de acompanhamento familiar, dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, com recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 10.1: produção de relatório analítico e sintético das atividades desenvolvidas nos Produtos 1 a 9.

6. Produtos/Resultados esperados:

Para o Perfil 1:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico dos Programas Nossa Gente/Paraná e Puente/Chile Solidário, e similares, em relação a aspectos ligados ao acompanhamento familiar. Produção de relatório analítico e sintético.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico e análise da metodologia de acompanhamento familiar, bem como de seus componentes, do Programa Família Gaúcha.

Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico dos sistemas anteriores e necessários para a realização do acompanhamento familiar, produzindo relatório e elaborando recomendações estratégicas para ganho de eficiência do trabalho social com famílias.

Produto 4: Documento técnico contendo metodologia de acompanhamento familiar detalhada e aperfeiçoada com base nos diagnósticos produzidos.

Produto 5: Documento técnico contendo materiais didáticos e formativos para a compreensão da metodologia do Programa.

Produto 6: Documento técnico contendo sistematização de capacitações e de materiais complementares on-line ou EAD para compreensão e execução da metodologia de acompanhamento familiar.

Produto 7: Documento técnico contendo sistematização de capacitações para técnicos e profissionais de acompanhamento familiar com base nas metodologias e materiais produzidos.

Produto 8: Documento técnico contendo sistematização de capacitações a respeito do acompanhamento familiar e de sua metodologia para instâncias governamentais ligadas ao Programa.

Produto 9: Documento técnico contendo diagnóstico e relatório preliminar de impacto da metodologia de acompanhamento familiar desenvolvida e das capacitações realizadas.

Produto 10: Relatório do Programa Família Gaúcha em seu estágio atual.

Para o Perfil 2:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico dos Programas Nossa Gente/Paraná e Puente/Chile

Solidário em relação a aspectos ligados ao acompanhamento familiar em sua relação institucional com o município e com o trabalho intersetorial.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico e análise da metodologia de acompanhamento familiar, em sua relação com os comitês intersetoriais e órgãos municipais, do Programa Família Gaúcha.

Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico dos sistemas anteriores e necessários para a realização do acompanhamento familiar, especialmente considerando a relação entre o profissional de acompanhamento familiar, o trabalho intersetorial e os órgãos municipais relacionados ao Programa, produzindo relatório e elaborando recomendações estratégicas para ganho de eficiência.

Produto 4: Documento técnico contendo sistematização de metodologia de acompanhamento familiar detalhada e aperfeiçoada, em sua relação com o trabalho intersetorial e com os órgãos municipais.

Produto 5: Documento técnico contendo materiais didáticos e formativos para a compreensão da metodologia do Programa em sua relação entre trabalho social e intersectorialidade.

Produto 6: Documento técnico contendo sistematização de capacitações e de materiais complementares on-line ou EAD para compreensão e execução da metodologia de acompanhamento familiar.

Produto 7: Documento técnico contendo sistematização de capacitações para membros de instâncias intersetoriais e órgãos municipais com base nas metodologias e materiais produzidos.

Produto 8: Documento técnico contendo sistematização de capacitações a respeito da metodologia de acompanhamento familiar em sua relação com o trabalho intersetorial para instâncias governamentais estaduais ligadas ao Programa.

Produto 9: Documento técnico contendo diagnóstico, relatório preliminar de impacto da metodologia de acompanhamento familiar desenvolvida e das capacitações realizadas.

Produto 10: Relatório do Programa Família Gaúcha em seu estágio atual.

7. Local de Trabalho: Porto Alegre e municípios gaúchos

8. Duração do contrato: 11 meses a contar da data de assinatura

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 21/03/2025 até o dia 27/03/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.